



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.144, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2206-3	Bruna Faraom Damaceno	Agente Comunitária de Saúde	15	16

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de dezembro de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 12 / 2020

Página: 01 edição 2506